

**Prefeitura de Levy Gasparian  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1575, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão CDA e funções gratificadas de direção e assessoramento intermediário DAI, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**Considerando** que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nutum*;

**Considerando** que os servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas podem ser exonerados de tais funções a qualquer momento pela Administração Pública;

**Considerando** que a Gestão do mandato 2013/2016 terminou em 31 de dezembro de 2016.

**Considerando**, por fim, o interesse público envolvido;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os servidores exonerados dos Cargos de Provimento em Comissão – CDA, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2017, excluídos os servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Comendador Levy Gasparian.

**Art. 2º** - Ficam exonerados das funções de direção e assessoramento intermediário – DAI, todos os servidores nomeados para o exercício das respectivas funções, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.574, de 02 de janeiro de 2017.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro  
Prefeito**